



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(SIADAP)**

DESPACHO N°037/2021

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2021/2024

Considerando o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de nos termos do n.º 1 do art.º 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que a Comissão Paritária funciona junto do dirigente máximo, nos municípios é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo a mesma constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores;

Considerando que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo dos mesmos, em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 22.º do citado decreto Regulamentar, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e dois suplentes;

Considerando ainda, que já foram apurados os resultados finais do processo eleitoral, dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a vinte três de fevereiro;

DETERMINO, que a Comissão Paritária do Município de Vila Velha de Ródão, para o Quadriénio 2021/2024, tenha a seguinte constituição:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente
- 2.º Vogal – Nicolau Pinto Eduardo, Vereador

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Vereadora
- 2.º Vogal – Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria, Vereador

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Adelina Maria Figueiredo Marques Mateus, Coordenador Técnico
- 2.º Vogal – Ana Maria Tavares Policarpo Afonso, Assistente Técnico;

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Paulo Alexandre Gonçalves Martins, Assistente Técnico
- 2.º Vogal – Mónica Liliana Dias Cardoso, Técnico Superior
- 3.º Vogal – Henrique Manuel Marques Vicente, Encarregado Operacional
- 4.º Vogal – Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnico Superior

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 30 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: Luis Pereira
Data: 30-03-2021 16:22:05